

Veículo: Folha Vitória

Data: 11/01/2019

Link: <http://www.folhavitória.com.br/politica/blogs/bastidores/2019/01/um-barraco-federal/>

Um barraco federal



"Barraco" superior

Não chamem os reitores do Ifes e da Ufes para a mesma sala de aula. Está soltando faísca a relação entre as duas principais instituições de ensino superior do ES. O Ifes reclama parte de uma emenda parlamentar de R\$ 77 milhões liberada para a Ufes pela bancada federal capixaba. Segundo o reitor do Instituto Federal, Jadir Pela, a verba deveria ter sido rateada entre as entidades, e, ainda, o Hucam. O valor do Ifes seria de R\$ 28 milhões.

Absoluta decepção

Jadir Pela só não está chamando o reitor da Ufes de bonito. A coluna teve acesso à carta enviada por ele para Reinaldo Centoducatte, na qual diz que foi com "absoluta decepção" que tomou conhecimento de que a verba já tinha sido utilizada em sua totalidade pela Universidade. E ressalta que a liberação do dinheiro pela União foi articulada pelo Instituto Federal, mas por questão burocrática teve a Ufes como intermediária.

Sem cavalheirismo

Na carta, o reitor revela que o caso já vinha se desenrolando desde o ano passado, e até o MEC tinha sido acionado – sem sucesso – pelo Ifes a fim de obter a parcela que diz ter direito. E finaliza sugerindo que a Ufes deveria devolver o valor "em demonstração de respeito e gratidão", e que o episódio ficará gravado na memória "para que nunca mais volte a ocorrer".

Chumbo trocado

Nesta sexta-feira, o site da Universidade Federal do ES publicou carta em resposta ao reitor do Ifes. Reinaldo Centoducatte diz compreender a frustração do colega pelo fato de não ter sido possível executar os recursos em favor do Ifes. Depois, com ironia, diz compreender a publicidade que Pela deu ao assunto, por saber que existem gestores que "sucumbem à pressão política (...) pela necessidade de apresentar (...) a versão que mais lhes convém...".

Legalidade

Centoducatte justifica que, apesar do desejo de ambas as instituições de ensino, a procuradoria federal, que atende a Ufes, entendeu que um convênio nos moldes propostos não teria amparo legal, sendo "vedada a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra (...) com risco de acarretar responsabilidade para os gestores que eventualmente celebrassem o convênio".

Lapso de memória

O reitor da Ufes disse também que o recurso junto ao MEC foi feito em conjunto por ele e Pela, e que, diante da não manifestação do órgão, ambos os reitores concordaram que seria melhor utilizá-lo do que devolvê-lo ao Ministério da Educação. Centoducatte afirma que o colega do Ifes deve estar com "lapso de memória", e que decidiu publicar a carta no site, já que o outro não aguardou pela resposta.